



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 28 de Abril de 2023 - Ano XI - Edição 2438 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão e da Aplicação dos Recursos Destinados as Ações e Serviços Públicos de Saúde do ano de 2022 do Município de Nova Cruz-RN.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N. 8.080 de 15 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS em 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinária n3780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004.

Considerando Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização Federal, Estadual e municipal ativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal tras em seu Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. E que em seu t. 39. Sem prejuízo das atribuições próprias do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas de cada ente da Federação, o Ministério da Saúde manterá sistema de registro eletrônico centralizado das informações de saúde referentes aos orçamentos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluída sua execução, garantido o acesso público às informações. § 1º O Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (Siops), ou outro sistema que venha a substituí-lo, será desenvolvido com observância dos seguintes requisitos mínimos, além de outros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Considerando a Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para: I - registro de informações e documentos relativos: b) Relatório Anual de Gestão - RAG; III - envio ao Conselho de Saúde respectivo: c) do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012." (NR).

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

Considerando a ciência dos conselheiros bem como as atas das reuniões de apreciações dos relatórios do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2022;

RESOLVE

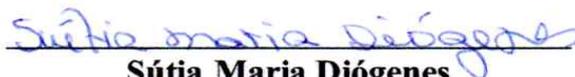
Art 1º APROVAR o Relatório Anual de Gestão e a Aplicação dos Recursos Destinados as Ações e Serviços Públicos de Saúde do ano de 2022.

I - Parecer conclusivo será devidamente registrado do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP.

Art. 2º - Recomendar a Secretária Municipal de Saúde, nos termos estabelecido no inciso XII da quarta diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 a homologação e publicação desta resolução

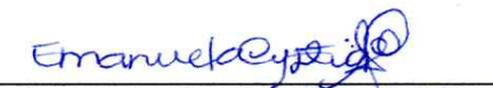
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 27 de abril de 2023


Sútia Maria Diógenes
Presidente do CMS- Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 002/2023 de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três nos termos do Art 1º, 2º da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Nova Cruz/RN, 27 de abril de 2023


Emanuela Cyntia Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N° 201086/2023 - Pregão Eletrônico N° 8/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA FNS N° 12212.308000/1220-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 201086/2023, modalidade Pregão Eletrônico n° 8/2023, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA FNS N° 12212.308000/1220-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

COMERCIO DE MOVEIS, ELETROD. E INFOR. MALHEIRO LTD- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 13, 14, 20 ; totalizando o valor de **R\$ 9.176,00 (nove mil, cento e setenta e seis reais).**

CONTROLE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 10.653.382/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 10, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 4.859,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

D J DA SILVA- CNPJ: 44.567.389/0001-27 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 7, 9, 11, 15, 21 ; totalizando o valor de **R\$ 20.692,88 (vintemil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).**

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA- CNPJ: 44.522.089/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16 ; totalizando o valor de **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil, novecentos reais).**

TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI- CNPJ: 21.592.515/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 8, 17, 18, 19 ; totalizando o valor de **R\$ 17.103,00 (dezesete mil, cento e três reais).**

Nova Cruz-RN, 27 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES